

PORTARIA N.º 9.132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispensa servidoras da Secretaria Municipal
de Saúde do exercício da Gratificação por Tempo
Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.*

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as seguintes servidoras da Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE:

- I- Tania Fernandes Melo;
- II- Martha Helena Pontin Bersch;
- III- Roselaine Guedin;
- IV- Susana de Souza Campo;
- V- Marisa Pontin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 04 de fevereiro de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 4/2/2026,
Edição 1862, Página(s) 6.